

ANEXO AO OFÍCIO CIRCULAR N° 450/2025/SEMED

Ao(s)/À

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – SSPMVA;
Comissão da Educação da Câmara Municipal;
Conselho Escolar da Rede Municipal de Ensino;
Escolas Públicas Municipais;
Escolas Públicas Estaduais;
Escolas Particulares;
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17;
Representante dos Trabalhadores Rurais;
Ministério Público do Estado do Ceará – Comarca de Várzea Alegre;
Universidade Pública Local;
Universidade Particular Local;
Representantes de Pais de alunos;
Representantes de alunos;
Conselho Tutelar;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho;
Secretaria Municipal de Esporte;



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 450/2025/SEMED

Várzea Alegre, Ceará, em 22 de setembro de 2025.

Aos/As

**Senhores(as) Gestores Escolares, Presidentes de Instituições e Conselhos de
Várzea Alegre, CE.**

Nesta

Assunto: Solicitação de indicação de representantes para compor a Comissão do Fórum Municipal de Educação, objetivando o acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, (2025-2035).

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos, por meio do presente Ofício Circular, solicitar a indicação de 02 (dois) representantes, sendo **01 (um) titular** e **01 (um) suplente**, por parte desta instituição/conselho, para compor a Comissão do Fórum Municipal de Educação, que terá como finalidade a coordenação e elaboração do Plano Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, (2025-2035).

A constituição dessa Comissão objetiva garantir ampla representatividade e participação democrática dos diversos segmentos sociais e órgãos públicos, assegurando legitimidade, transparência e efetividade no processo de planejamento educacional para o próximo decênio.

Solicitamos que as indicações sejam formalizadas através de Ofício a esta Secretaria Municipal de Educação, contendo os dados de: Nome Completo, CPF, e-mail e tel. para contato do membro indicado, até o dia 30 de setembro de 2025, possibilitando a consolidação da Comissão e o início das atividades de forma organizada.

Ressaltamos, por fim, que este Ofício Circular é destinado às instituições e conselhos de Várzea Alegre/CE, conforme lista em anexo.

Certos da relevância dessa parceria instituições, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os devidos detalhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria N° 001/2025